

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS.

1.1. Nome da Instituição:

1.1.1. Coral São José

1.1.2. CNPJ: 08.170.010/0001-87

1.1.3. Endereço: Av. Getúlio Vargas, s/n.

1.1.4. Bairro: Centro

1.1.5. Cidade: Sertão

1.1.6. UF: RS

1.1.7. CEP: 99170-000

1.1.8. Nome do Responsável: Leonardo José Storti

1.1.9. CPF: 635.883.740-00

1.1.10. Conta bancária do Coral São José: 7841-7

- Banco: Brasil

- Agência: 2685-9.

2. METAS E RESULTADOS ESPERADOS.

2.1. CONTRATAÇÃO DE REGENTE PARA O CORAL.

2.2. MANUTENÇÃO, PARCERIA E CONTINUIDADE DO CORAL SÃO JOSÉ, TENDO A FINALIDADE DE REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM EVENTOS EM OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO.

2.3. INCENTIVO A CULTURA, REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CULTURAIS.

2.4. ENSAIOS SEMANAIS COM TÉCNICA VOCAL PARA APRIMORAR A VOZ E CULTIVAR BONS HÁBITOS.

2.5. REALIZAÇÃO AO LONGO DO ANO DE DIVERSAS APRESENTAÇÕES EM EVENTOS MUNICÍPAIS, LEVANDO A MÚSICA DE QUALIDADE À TODOS.

2.6. ENSAIOS SEMANAIS COM REGISTRO DE PRESENÇA DOS CORISTAS E NAS DEMAIS APRESENTAÇÕES REALIZADAS; CONFORME O NOME DOS CORISTAS E CALENDÁRIO DE EVENTO EM ANEXO.

3. PREVISÃO DE RECITA E DESPESA.

3.1. Estimativa das Receitas.

- FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
- DESCRIÇÃO: AUXÍLIO ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS.
- VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- FONTE: CORAL
- DESCRIÇÃO: PAGAMENTO DO REGENTE DO CORAL
- VALOR: r\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1. JULHO DE 2019 À JULHO DE 2020.

4.2. METAS:

- 1º MÊS: JULHO DE 2019 – R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)
- 2º MÊS: AGOSTO DE 2019 – R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)
- 3º MÊS: SETEMBRO DE 2019 – R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)
- 4º MÊS: OUTUBRO DE 2019 – R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)
- 5º MÊS: NOVEMBRO DE 2019 – R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)
- 6º MÊS: DEZEMBRO DE 2019 – R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)
- JANEIRO DE 2020 – Férias
- 7º MÊS: FEVEREIRO DE 2020 – R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)
- 8º MÊS: MARÇO DE 2020 – R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)
- 9º MÊS: ABRIL DE 2020 – R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)
- 10º MÊS: MAIO DE 2020 – R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)
- 11º MÊS: JUNHO DE 2020 – R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)
- 12º MÊS: JUIHO DE 2020 – R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)

2.6 ENSAIOS SEMANAIS COM REGISTRO DE PRESENÇA DOS CORISTAS, E NAS DEMAIS APRESENTAÇÕES REALIZADAS CONFORME O NOME DOS CORISTAS, E CALENDÁRIO DE EVENTO EM ANEXO.

3. PREVISÃO DE RECEITA E DESPEZA

3.1 Estimativas das Receitas:

-FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO

-DESCRIÇÃO: AUXÍLIO ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS.

-VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

-FONTE : CORRAL

-DESCRIÇÃO: PAGAMENTO DO REGENTE DO CORRAL

-VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1 AGOSTO DE 2019 À ABRIL DE 2020.

4.2. METAS:

1° MÊS: AGOSTO DE 2019 – R\$ 1560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais)

2° MÊS: SETEMBRO DE 2019 – R\$ 1560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais)

3° MÊS: OUTUBRO DE 2019 – R\$ 1560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais)

4° MÊS: NOVEMBRO DE 2019 – R\$ 1560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais)

5° MÊS: DEZEMBRO DE 2019 – R\$ 1560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais)

JANEIRO: - Férias

6° MÊS: FEVEREIRO DE 2020 – R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais)

7° MÊS: MARÇO DE 2020 – R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais)

8° MÊS: ABRIL DE 2020 – R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais)

5. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1. Especificação

5.1.1. Serviço de terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

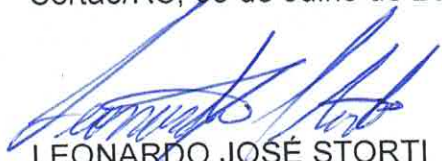
6 . A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 60 dias, a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação de contas no prazo de até 60 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

7 . DECLARAÇÃO.

Na qualidade de representante legal da Associação Coral São José, declaro para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Sertão/RS, 08 de Julho de 2019.



LEONARDO JOSÉ STORTI

Presidente do Coral São José

Anexo ao Plano de Ação

Objetivos

Desenvolver formação em canto e organização de Coros, com promoção de atividades artísticas e culturais permanentes, voltadas a formação humana, social e estética da comunidade Sertanenses.

Metas:

- a) promover a integração da comunidade, através do diálogo musical, com a sociedade regional;
- b) desenvolver estudos sobre canto e formar coros específicos com ensaios regulares;
- c) promover a participação do Coral em eventos regionais, instituindo-o como instrumento de representação do nosso Município;
- d) realizar atividades artístico-culturais junto às comunidades e estimular a formação de plateia e a sensibilidade humana.



Leonardo José Storti

Presidente Coral São José de Sertão

Descrição de Despesas com Maestrina :

- Ensaios de Semanais: 2horas.
- Um ensaio extra mensal de 2horas.
- Acompanhamento em média de 8horas por apresentações em nível municipal, regional ou estadual.
- Montagens das partituras musicais e gravação de áudios para os ensaios em 2horas por semanais em Studio próprio.
- Despesas que venha ocorrer por responsabilidade da Maestrina, pois já está incluído no valor mensal.

Leonardo José Storti
Presidente Coral São José de Sertão